

Ofício nº 056/2023.

Rio do Sul, 14 de outubro de 2023.

Ref. **Cobrança da fatura das unidades atingidas pelas águas**

Senhor Gerente,

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), Prefeito José Thomé, em nome dos 28 prefeitos da região,

CONSIDERANDO o período de cheias que a região do Alto Vale enfrenta por um período que já ultrapassa os 10 dias;

CONSIDERANDO que os 28 municípios da região decretaram situação de emergência;

CONSIDERANDO a limpeza a ser feita nas unidades consumidoras: residências, comércio, indústria e serviços;

CONSIDERANDO o grande prejuízo financeiro e social das famílias atingidas direta e indiretamente; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuda dos órgãos governamentais e não governamentais para a retomada da economia local e regional,

solicita à CELESC a isenção da fatura das unidades atingidas pelas águas e ou faturamento pela média do consumo dos últimos 12 meses dos usuários dos 28 municípios da região que decretaram situação de emergência.

Acreditamos ser esta uma ação que contribuirá para amenizar a grave situação que a região se encontra e auxiliar a população do Alto Vale neste momento de tantas dificuldades.

Certos do atendimento de nosso pleito, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

José Eduardo Rothbarth Thomé
Presidente da AMAVI

Senhor

Manoel Arisoli Pereira

Gerente da Agência Regional da CELESC

RIO DO SUL - SC